



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

DECRETO nº 098/2021

De 21 de maio de 2021.

“Dispõe sobre feriado municipal por ocasião do 32º aniversário de emancipação política do município de Bernardo Sayão e da outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado Feriado municipal em toda a extensão territorial do Município de Bernardo Sayão, no dia 01 de junho de 2021, em virtude do 32º aniversário de emancipação política do município de Bernardo Sayão –TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

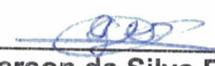
**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**



Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, por um período de 15 dias.
Bernardo Sayão -TO, 21 de maio de 2021.



Gerson da Silva Barbosa
Sec. Municipal de Administração